



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO/REGIÃO DE BARRETOS
E.E “CORONEL SILVESTRE DE LIMA” - BARRETOS
RUA 42 Nº 266 – Bairro Alvorada -CEP: 14780-180 - fone (17)-3322-3211
Email: e022391a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA SALA DE LEITURA

A Direção da **EE. Cel. SILVESTRE DE LIMA**, Diretoria de Ensino Região de Barretos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções SE nº 70/2011, 70/2016 e 14/2016, atendendo ao disposto no artigo 14 da Res. SE nº 71 de 22/11/2018, alterada pela Res. SE nº 71/2019 e pela Res. SE 75/2019, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para atuar no ambiente **SALA DE LEITURA** no ano de 2020, com carga horária correspondente a duas jornadas iniciais ou uma jornada completa de trabalho docente, distribuídas em dois turnos de funcionamento nesta unidade escolar.

I - DO PERFIL DOCENTE

As salas ou ambiente de leitura contarão com um professor responsável por seu funcionamento, a quem caberá:

- I- Comparecer a Orientações Técnicas, atendendo a convocação ou indicação específica;
- II- Participar das reuniões de trabalho pedagógico coletivo (ATPCs), realizadas na escola, para promover sua própria integração e articulação com as atividades dos demais professores em sala de aula;
- III- Elaborar o projeto de trabalho;
- IV- Planejar e desenvolver com os alunos atividades vinculadas à proposta pedagógica da escola e à programação curricular,
- V- Orientar os alunos nos procedimentos de estudos, consultas e pesquisar;
- VI- Selecionar e organizar o material documental existente;
- VII- Coordenar, executar e supervisionar o funcionamento regular da sala, cuidando:
 - a) Da organização e do controle patrimonial do acervo e das instalações;
 - b) Do desenvolvimento de atividades relativas aos sistemas informatizados;
- VIII- Elaborar relatórios com o objetivo de promover a análise e a discussão das informações pela Equipe Pedagógica da escola;
- IX- Organizar, na escola, ambientes de leitura alternativos;
- X- Incentivar a visitação participativa dos professores da escola à sala ou ao ambiente de leitura, visando à melhoria das atividades pedagógicas;
- XI- Promover e executar ações inovadoras, que incentivem a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos;
- XII- Ter habilidade com programas e ferramentas de informática.

II - DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO.

A carga horária para atuação nas salas ou ambientes de leitura será atribuída ao docente portador de diploma de licenciatura plena com vínculo com a Secretaria da Educação em qualquer dos campos de atuação, observada, quanto a situação funcional, a seguinte ordem de prioridade;

- I- Docente readaptado;
- II- Docente titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO/REGIÃO DE BARRETOS
E.E “CORONEL SILVESTRE DE LIMA” - BARRETOS
RUA 42 Nº 266 – Bairro Alvorada -CEP: 14780-180 - fone (17)-3322-3211
Email: e022391a@educacao.sp.gov.br

III- Docente ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência corresponde à carga horária mínima de 12 horas semanais.

O docente readaptado somente poderá ser incumbido do gerenciamento de sala ou ambiente de leitura da unidade escolar de classificação, devendo, no caso de escola diversa, solicitar previamente a mudança da sede de exercício, nos termos da legislação pertinente.

III – PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Entrega da Proposta de Trabalho de **09 a 13/03/2020**, das 08 às 16 horas, na Secretaria da EE Cel Silvestre de Lima, á rua 42 nº266 Bairro Alvorada, Barretos-SP, CEP; 14780-180.

IV – DOS DOCUMENTOS

- a) requerimento solicitando a inscrição, preenchido no ato da mesma;
- b) xerox Diploma de Licenciatura Plena;
- c) RG e CPF; Certidão de Nascimento dos filhos, quando for o caso;
- d) Proposta de trabalho contendo os seguintes itens: Identificação, alvo, objetivos, ações, estratégias, período de realização, avaliação e outros.
- e) comprovante de estar inscrito para o processo de atribuição de aulas 2020 na Diretoria de Ensino de Barretos;
- f) horário de trabalho caso o candidato ministre aulas em outra unidade escolar.

V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA POPOSTA DE TRABALHO:

- 1- A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamentos feitos pela Direção da Escola da unidade escolar;
- 2- Será realizada no dia 16/03/2020 as 9 horas.

VII – RESULTADO:

Dia **16/03/2020** diretamente na escola.

Barretos-SP, 02 de março de 2020.

Mario Sergio Daushas
Diretor de Escola
RG 13.239.928